

Ofício nº 80 ADM/ABEFI

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Exmo. Senhor José Renato das Chagas

Prefeito Municipal de Portão

Município de Portão

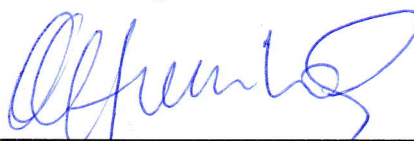
Assunto: Troca de Modelo de Plano de Trabalho

Prezado Senhor,

A ABEFI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO, inscrita no CNPJ sob nº 91.695.577/0001-10, com sede na Avenida Pedro Adams Filho, nº 1974, Bairro Industrial, em Novo Hamburgo/RS, por seu diretor Altemir Labes, vem à presença da Sra. Secretária, representante legal da Secretaria Municipal de Administração de Portão, solicitar a troca do modelo do Plano de Trabalho.

A ABEFI mantenedora em Portão do Abrigo Pequeno Cidadão em parceria com a Prefeitura de Portão, através do Termo de Colaboração 139/2019 e Aditivo Contratual 01, assinado em 03 de setembro de 2020, vem junto a essa secretaria solicitar a troca do modelo do Plano de Trabalho, o qual dará maior visibilidade na execução das ações propostas, melhoria nos comparativos com a prestação de contas e acompanhamento das rubricas do cronograma de desembolso. Com isso, a ABEFI busca cada vez mais demonstrar a qualidade da sua atuação com transparência e transformação social.

Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2020.



ABEFI - ASSOC BENEF EVANG FLORESTA IMPERIAL DE NH

ALTEMIR LABES

Diretor Geral

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

a. MANTENEDORA

NOME DO PROPONENTE (OSC): ABEFI – Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo - ABEFI	
Endereço: Avenida Pedro Adams Nº 1974	
Cidade: Novo Hamburgo	CEP: 93320-454
Fone: 3586-2712	e-mail: abefi@abefi.org.br
CNPJ: 91695577/0001-10	
Representante Legal: Altemir Labes	
Responsável pela execução do Plano de Trabalho: Carla Mabel Jucinsky Gomes	
Registros nos Conselhos em Novo Hamburgo:	
Conselho Municipal de Educação de NH Nº de registro: 20/2007	
CMDCA de NH – Solicitação de cadastro no Conselho de Portão encaminhada Nº de registro: 016	
COMAS de NH – Encaminhamento de cadastro pendente Nº de registro: 020	

B. UNIDADE

NOME DO PROPONENTE (OSC): ABEFI – Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – Abrigo Pequeno Cidadão	
Endereço: Rua Julio de Castilho, nº 6551 – Bairro: Centro	
Cidade: Portão	CEP: 93180-000
Fone: 51-989055731	e-mail: pequenocidadao@abefi.org.br
CNPJ: 91695577/0001-10	
Representante Legal: Altemir Labes	
Responsável pela Unidade: Rogério Moreira dos Santos	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não Caso tenha, informar:	
CMDCA de NH – Solicitação de cadastro no Conselho em Portão encaminhada Nº de registro: 016	
COMAS de NH – Encaminhamento de cadastro pendente Nº de registro: 020	

Handwritten signature in blue ink.

II - PROPOSTA DE TRABALHO:

OBJETO:

NOME DO PROJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) para até 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias (inclusive adolescentes gestantes), de ambos os sexos, na modalidade de ABRIGO INSTITUCIONAL.

PÚBLICO ALVO:

Até 20 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias (inclusive adolescentes gestantes), de ambos os sexos, que possuem demandas em situação de vulnerabilidade e risco social

OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

Prestar cuidados e garantir a proteção e o atendimento integral às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, inclusive adolescentes gestantes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (artigo 101, ECA), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontram, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, família extensa, ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A presente proposta irá atuar com crianças e adolescente afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (artigo 101, ECA) da cidade de Portão, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Os acolhidos/as serão encaminhados ao Abrigo Pequeno Cidadão modalidade executada no município de Portão, pelos órgãos competentes, podendo ser estes Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude e Secretaria Municipal responsável pela Assistência Social – Alta Complexidade, após diálogo com a rede de atendimento.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) destina-se ao acolhimento de crianças e adolescente afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (artigo 101, ECA), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família



substituta.

O SAI caracteriza-se em atendimento personalizado e em pequenos grupos, neste caso, tratando-se de “abrigo institucional” para até 20 crianças e adolescentes, com exceção aos casos dos PCD’S, conforme descrito nas Orientações Técnicas, Tipificação NOB/SUAS, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá assegurar privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Deve estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente e rotina familiar, proporcionando um vínculo estável entre o educador e as crianças e adolescentes atendidos, promovendo-se hábitos e atitudes de autonomia, além de favorecer o convívio familiar e a interação social e comunitária dos mesmos, utilizando os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local (escolas, CRAS, SCFV, UBS, etc). A estrutura a ser oferecida deverá ser como de uma residência privada, localizada em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão socioeconômico da comunidade onde estiver inserida. Apesar de ter estas características familiares, o serviço de acolhimento institucional deverá receber supervisão técnica da entidade contratada.

J
ay

III - FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Garantir o acesso aos direitos previstos no Estatuto da Criança e adolescente, oportunizando adequado desenvolvimento físico, psicossocial e cognitivo para 20 crianças e adolescentes acolhidos.	<p>Propiciar atendimento personalizado e em pequenos grupos, no máximo de vinte crianças e adolescentes.</p> <p>Garantir o atendimento a grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos) na mesma unidade.</p> <p>Estimular e organizar um ambiente próximo de uma rotina familiar.</p> <p>Proporcionar vínculo estável entre a equipe e as crianças e adolescentes atendidas.</p> <p>Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados às crianças e adolescentes atendidas.</p> <p>Propiciar o acesso à</p>	<p>Número de encaminhamentos para atendimentos que garantam os direitos básicos do/a acolhido/a por semestre.</p> <p>Nível de melhora de desenvolvimento do/a acolhido/a.</p> <p>Aumento da autonomia pessoal de adolescentes e jovens.</p>	<p>Documento de acompanhamento sistemático de cada criança e/ou adolescente junto à rede de atendimento.</p> <p>Planilha de monitoramento de desenvolvimento. Medições a cada 3 meses.</p>	12 meses

Handwritten initials/signature in blue ink.

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade. Com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

<p>Garantir à 20 crianças e/ou adolescentes seu direito ao convívio familiar em sua família de origem ou encaminhamento para família substituta.</p>	<p>assistência médica, psicológica, odontológica e farmacêutica, quando necessário.</p> <p>Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente).</p> <p>Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial.</p> <p>Garantir escolarização das crianças e adolescentes, elemento inegociável.</p>		
<p>Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças.</p> <p>Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de</p>	<p>Número de recolhimentos ocorridos anualmente. (evasões e outros).</p> <p>Nº de retorno seguro para a família de origem.</p> <p>Nº de crianças e/ou adolescentes encaminhadas para famílias substitutas.</p> <p>Qualidade da vinculação e convívio da criança e</p>	<p>Plano Individual de Acompanhamento – PIA.</p> <p>Plamilha de acompanhamento de vinculo.</p>	<p>12 meses</p>

Handwritten signature

	<p>origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida.</p> <p>Realizar estudo Social conjunto com o CRAS/CREAS da região de moradia da família, sempre que possível.</p> <p>Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.</p> <p>Gerar oportunidades para as famílias acompanharem suas crianças/adolescentes, em atividades como reuniões, eventos e outros promovidos pela escola ou outra organização da qual o acolhido participe, bem como à igreja caso a família seja praticamente de alguma religião, atendimento médico entre outros, sempre que possível e desde que não</p>	<p>adolescente com a família de origem e/ou substituta.</p> <p>Número de jovens desinstitucionalizados por maioridade.</p> <p>Número de jovens desinstitucionalizados com vínculo de trabalho efetivado.</p> <p>Número de jovens com deficiência encaminhados para outras instituições.</p>	
--	--	---	--

Handwritten signature in blue ink.

<p>Garantir meios que favoreçam a formação da identidade e constituição de 20 crianças e adolescentes como sujeito e cidadão.</p>	<p>existir indicação contrária pela autoridade judiciária.</p>	<p>Número de visitas realizadas. Número de encaminhamentos para atividades externas. Nº de escutas realizadas. Nº de demandas atendidas de forma satisfatória. Nº de documentos providenciados. Nível de melhora da percepção de si mesmo enquanto sujeito e da relação com o outro no convívio.</p>	<p>Pesquisa autoavaliativa individual. Relatório dos resultados das atividades desenvolvidas elaborado pelos educadores e equipe técnica. Ata das escutas com registro de demandas. Relatório da equipe técnica com encaminhamentos e demandas atendidas. Planilha de acompanhamento de demandas.</p>	<p>12 meses</p>
---	--	---	---	------------------------

Handwritten signature in blue ink.

	<p>para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.</p> <p>Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.</p> <p>Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças.</p> <p>Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia.</p> <p>Oportunizar atividades culturais, esportivas e de lazer.</p>	<p>Melhora do vínculo comunitário.</p> <p>Melhora na agilidade dos encaminhamentos das demandas dos acolhidos</p>	
--	---	---	--

abefi

IV – CRITÉRIOS DE ACESSO:

Críticos de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Guias de Acolhimento	Diálogo entre os órgãos competentes	Diálogo entre os órgãos competentes

V - EQUIPE DO PROJETO (em execução)

Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais trabalhadas
Assistente Social	Serviço Social, com Especial. Em Saúde Pública e Espec. em Saúde Mental	CLT	20
Auxiliar na Administração	Gestão de RH	CLT	20
Serviços gerais 1	Ensino Médio	CLT	44
Cozinha 1	Ensino Médio	CLT	44
Cozinha 2	Ensino Fundamental	CLT	44
Nutricionista	Nutrição, Mestrado em andamento – Pediatria e Saúde da Criança	MEI	02
Gestor da unidade	Ciências Biológicas	CLT	40
Educador Social 1	Ensino médio	CLT	44
Educador Social 2	Pedagogia	CLT	44
Educador Social 3	Gestão de Recursos Humanos	CLT	44
Educador Social 4	Psicologia em andamento	CLT	44
Educador Social 5	História	CLT	44
Educador Social 6	Psicologia em andamento	CLT	44
Educador Social 7	Serviço Social	CLT	44
Educador Social 8	Pedagogia	CLT	44
Psicóloga	Psicologia, com Mestrado em Psicologia Social Institucional	CLT	20
Diretor geral	Bacharel em Teologia	CLT	10
Coordenação Acolhimentos	Educação Física, com Pós graduação em Psicomotricidade Relacional, Esp. Em Gestão do Terceiro Setor e Esp. em Gestão de OSC e Mobilização de Recursos (em andamento)	CLT	10

[Handwritten signature]

Contadora	Bacharel em Contabilidade	CLT	10
Departamento Pessoal	Técnico em Contabilidade	CLT	10
Financeiro	Bacharel em Administração	CLT	10
Secretária(o)	Ensino médio	CLT	10
Assistente Administrativo (a) /Compras	Bacharel em Administração	CLT	10
Assessor jurídico	Mestrado	MEI	10
Psicóloga para seleção de pessoal	Psicologia, com MBA em Gestão de Pessoas e Liderança Colaborativa RH	CLT	10

[Handwritten signature]

VI - PARCERIAS

Fontes de recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Privada	Não Governamental	Vestuário	Sim
Privada	Não Governamental	Alimentício	Sim
Religioso	Não Governamental	Alimentício	Sim

VII – ORÇAMENTO -

Resumo do investimento

Rubricas	Valor do Concedente R\$	Percentual do Concedente %	Valor da Contrapartida R\$ (quando acordado entre as partes)	Percentual da Contrapartida %
<i>RH – Salários</i>	R\$ 479.176,06	66,55%		
<i>Encargos Totais (Encargos+Provisão)</i>	R\$ 144.157,29	21,48%		
<i>Material</i>	R\$ 23.006,76	2,69%		
<i>Transporte/combustível</i>	R\$ 9.323,09	1,16%		
<i>Alimentação</i>	R\$ 35.536,80	4,10%		
<i>Despesas com manutenção</i>	R\$ 25.800,00	3,58%		
<i>Despesas de Capital</i>	R\$ 3.000,00	0,41%		
TOTAL;	R\$ 720.000,00	100%		

Valor total da proposta: R\$ 720.000,00

Valor solicitado ao concedente: R\$ 720.000,00

VIII - ORÇAMENTO DETALHADO

Descrição	Quantidade	Valor Médio de Mercado Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso Repasso ou Contrapartida
DESPESA DE CAPITAL			
Equipamentos e mobílias	12 meses de R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	Repasso
DESPESAS DE CUSTEIO			
RECURSOS HUMANOS²			
<i>Gestor da unidade de Acolhimento</i>	07 meses de R\$ 4.671,75 05 meses de R\$ 4.743,83	R\$ 56.421,40	Repasso
<i>Assistente social</i>	07 meses de R\$ 1.842,75 05 meses de R\$ 1.934,88	R\$ 22.573,65	Repasso
<i>Auxiliar administrativo</i>	07 meses de R\$ 839,39 05 meses de R\$ 1.107,73	R\$ 11.414,38	Repasso

atf

² A partir do mês de abril todos/as funcionários/as recebem o dissídio previsto na Convenção do SENALBA, por isso aparecem 7 meses com um valor e 5 meses com outro valor, que se refere a 5% provisionado sobre os salários a partir de abril.

Educador social Noturno	04 profissionais com carga horária semanal de 44 horas, divididas em escala de 12x36 por 12 meses com insalubridade e adicional noturno.	07 meses de R\$ 1.989,74 x 4 profissionais. 05 meses de R\$ 2.079,06 x 4 profissionais.	R\$ 97.293,92	Repasse
Educador social Diurno	04 profissionais com carga horária semanal de 44 horas divididas em escala de 12x36 por 12 meses com insalubridade.	07 meses de R\$ 1.799,74 x 4 profissionais. 05 meses de R\$ 1.865,49 x 4 profissionais.	R\$ 87.702,52	Repasse
Cozinheira	02 profissionais com carga horária semanal de 44 horas semanais por 12 meses.	07 meses de R\$ 1.552,27 x 2 profissionais. 05 meses de R\$ 1.578,58 x 2 profissionais.	R\$ 37.517,58	Repasse
Serviços Gerais	01 profissional com carga horária semanal de 44 horas semanais por 12 meses.	07 meses de R\$ 1.732,15. 05 meses de R\$ 1.798,03	R\$ 21.115,20	Repasse
Nutricionista	01 profissional com carga horária semanal de 02 horas por 12 meses.	12 meses de R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	Repasse
Horas extras	Pagamento de horas extras para 08 educadores sociais e 02 cozinheiras e 01 serviços gerais por 12 meses.	07 meses de R\$ 1.329,23	R\$ 9.304,61	Repasse
RPA de Férias	Pagamento de RPAs para cobrir férias para 08 educadores sociais e 02 cozinheiras e 01 serviços gerais.	12 meses de R\$ 1.684,38	R\$ 20.212,56	Repasse

af

<p>PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), conforme Portaria nº 25, de 29 de Dezembro de 1994.</p>	<p>Centro Ocupacional NH LTDA, a empresa realiza os procedimentos de reconhecimento dos riscos ambientais, avaliando em cada unidade, quantificando e qualificando os agentes físicos, químicos e biológicos existentes.</p>	<p>12 meses de R\$ 170,00</p>	<p>R\$ 2.040,00</p>	<p>Repasse</p>
<p>Psicóloga da unidade de acolhimento</p>	<p>01 profissional com carga horária semanal de 20 horas por 12 meses.</p>	<p>07 meses de R\$ 1.930,50 05 meses de R\$ 2.027,02</p>	<p>R\$ 23.648,60</p>	<p>Repasse</p>
<p>Equipe Administrativa – diretor geral, coordenadora de acolhimentos, financeiro, departamento pessoal, secretária, assessoria jurídica, compras, psicóloga para seleção de pessoal, mobilizadora de recursos, contadora.</p>	<p>10 profissionais com carga horária semanal de 10 horas por 12 meses.</p>	<p>07 meses de R\$ 4.289,50 05 meses de R\$ 4.192,00</p>	<p>R\$ 50.986,50</p>	<p>Repasse</p>
<p>ENCARGOS/PROVISÃO</p>				
<p>Encargos mensais</p>	<p>15 profissionais por 12 meses. (FGTS, 13º, férias, convenio médico, sindicato, VT).</p>	<p>07 meses de R\$ 7.933,59 05 meses de R\$ 7.803,09</p>	<p>R\$ 94.550,58</p>	<p>Repasse</p>
<p>Provisões rescisórias</p>	<p>15 profissionais por 12 meses. (multa rescisória do FGTS, provisão do aviso).</p>	<p>07 meses de R\$ 3.788,78 5 meses de R\$ 4.209,05</p>	<p>R\$ 47.566,71</p>	<p>Repasse</p>
<p>Equipe administrativa – encargos sociais e provisões rescisórias.</p>	<p>09 profissionais com carga horária semanal de 10 horas por 12 meses e 01 psicóloga da Unidade de Portão (FGTS, 13º, férias, convenio médico, sindicato, VT, multa rescisória do FGTS, provisão do aviso).</p>	<p>07 meses de R\$ 2.615,97 05 meses de R\$ 2.614,67</p>	<p>R\$ 31.385,14</p>	<p>Repasse</p>
<p>TOTAL RH + ENCARGOS + PROVISÕES</p>			<p>R\$ 623.333,35</p>	

Handwritten signature

DESPESA DE MANUTENÇÃO					
Despesas com taxa de luz, taxa de telefone, gás e manutenções gerais da casa de acolhimento.	Pagamento de taxa de luz, taxa de telefone, internet, gás e manutenção geral da casa por 12 meses.	12 meses de R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00	Repasse	
TRANSPORTE / COMBUSTÍVEL					
Combustível e transporte alternativo	Pagamento mensal com combustível e despesas com o carro (Dobló).	07 meses de R\$ 831,87 05 meses de R\$ 700,00	R\$ 9.323,09	Repasse	
MATERIAL					
Material de limpeza, higiene pessoal, expediente, farmácia, medicação, cozinha.	Pagamento mensal com materiais de uso para limpeza, higiene pessoal, expediente, farmácia, medicação, utensílios de cozinha.	12 meses de R\$ 1.917,23	R\$ 23.006,76	Repasse	
ALIMENTAÇÃO					
Gêneros alimentícios	Compra mensal de gêneros alimentícios para preparo de café da manhã, almoço, lanches e jantar para crianças e adolescentes. Compra mensal de leites especiais.	12 meses de R\$ 2.961,40	R\$ 35.536,80	Repasse	
TOTAL : R\$					R\$ 720.000,00

OLFA

Observações referentes ao orçamento detalhado

Acerca da alteração de valores e metas do Plano de Trabalho:

Cita-se que os valores acima provisionados para cada rubrica poderão sofrer alterações, caso ocorra ampliação das metas previstas no plano de trabalho.

IX- PLANO DE APLICAÇÃO DO CONCEDENTE (R\$):

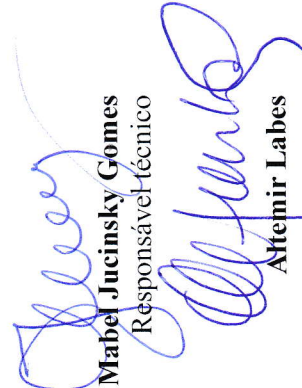
- () Parcela única
 (x) Parcelas mensais, conforme informação no quadro abaixo:

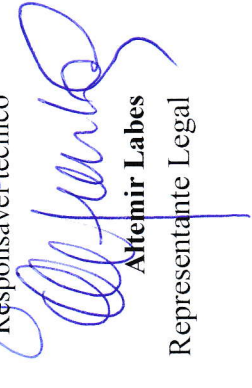
Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
RECURSOS HUMANOS	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.839,23	R\$ 39.839,23	R\$ 39.839,23	R\$ 39.839,23	R\$ 39.839,23
ENCARGOS /PROVISÃO	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 12.182,14	R\$ 12.182,14	R\$ 12.182,14	R\$ 12.182,14	R\$ 12.182,14
MATERIAL	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23
TRANSPORTE / COMBUSTÍVEL	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40
DESPESA DE MANUTENÇÃO	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL:	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
R\$												

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC (R\$):

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
RECURSOS HUMANOS	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.997,13	R\$ 39.839,23	R\$ 39.839,23	R\$ 39.839,23	R\$ 39.839,23	R\$ 39.839,23
ENCARGOS /PROVISÃO	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 11.892,37	R\$ 12.182,14	R\$ 12.182,14	R\$ 12.182,14	R\$ 12.182,14	R\$ 12.182,14
MATERIAL	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23	R\$ 1.917,23
TRANSPORTE / COMBUSTÍVEL	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 831,87	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40	R\$ 2.961,40
DESPESA DE MANUTENÇÃO	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL:	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Portão, setembro de 2020.


Carla Mabel Jucinsky Gomes
Responsável técnico


Attemir Labes
Representante Legal